NittUepa

UEPA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Proteção

Programa de computador

O que é?

É um conjunto de operações e procedimentos que transmitem ao computador, através de uma linguagem natural ou codificada, instruções para a realização de determinada tarefa ou o processamento de dados, comandando o seu funcionamento.

É um bem imaterial, ou seja, uma criação da mente, devendo ter como requisitos a qualidade da criação intelectual e a possibilidade de reprodução.

Conheça as leis

O acordo Trips (Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), de 1994, **vincula programa de computador à Convenção de Berna** sobre direitos autorais, classificando-o como obra literária.

No Brasil, adota-se essa proteção ao programa de computador, e as leis que regulam esses direitos são:

- **Lei de Direito Autoral** (nº 9.610/98);
- **Lei de Programa de Computador** (nº 9.609/98);
- **Resoluções PR nº 61/2013 e nº 200/2017;**
- **Instrução Normativa nº 074/2017.**

Há, ainda, o Decreto Presidencial (nº 2.556/98), que estabeleceu a competência ao INPI para realizar o registro.

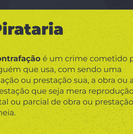

Pirataria

Contrafação é um crime cometido por alguém que usa, com sendo uma criação ou prestação sua, a obra ou a prestação que seja mera reprodução total ou parcial de obra ou prestação alheia.

Este crime é punido aos moldes da lei de direito autoral, segundo o Art. 184 a 186 do Código Penal. A pena pode ser majorada pelo fato de crime de contrafação ser considerada uma prática de concorrência desleal.

Direitos

Os direitos do titular são garantidos por um período de 50 anos, com início em 1º de janeiro de cada ano subsequente ao da publicação ou da sua criação, no caso da ausência da primeira.

O registro é concedido no depósito de 90 dias, no entanto, no ato do certificado, é fornecido ao titular um número de protocolo ou depósito do programa de computador.

O registro protege tanto o programa quanto seu nome comercial. E em caso de disputa legal é uma forma de comprovação de autoria.

Como registrar?

Se você desenvolveu um novo programa de computador, pode solicitar o registro de seu código-fonte ou código-objeto no site do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Você deve reunir a **documentação formal** e a **documentação técnica**, para a solicitação do pedida, de acordo com o "Manual do pedido de registro de programa de computador" e o novo "Manual de petições", disponíveis no site: **http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/programa-de-computador.**

OBS: para programas de computador desenvolvidos dentro da UEPA, **o registro deve ser feito através do NITT.**

Ainda ficou com dúvida?

Fale com o NITT

Nitt.uepa

nitt@uepa.br

nitt.uepa.br

@nitt.uepa

(91) 3131-1913

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - Bairro: Marco. CEP: 66055-100, CCNT - Campus V - UEPA

Fontes consultadas

ANDRADE, Elvira. **Programa de computador é protegido por registro de direito autoral**. Inovação Uniemp [online]. 2007, v.3, n.2, p. 22. ISSN 1808-2394.

PONTES, et al. **Cartilha de proteção do conhecimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.** Belo Horizonte: PUC-Minas/FAPEMIG, 2008.

INPI. **Expressão criativa:** uma introdução ao direito do autor e aos direitos conexos para pequenas e médias empresas. Rio de Janeiro, 2013. (Série sobre a Prop. Intel. e as Ativ. Empresariais, 4).